

valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça Havendo interposição de recurso o preparo corresponde a 2 % do valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça - ADV ELIANA REGINA CARDOSO OAB/SP 179347 - ADV FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA OAB/SP 144284

224.01.2004.031853-9/000000-000 - nº ordem 3021/2004 - Outros Feitos Não Especificados - DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA X ROGERIO COELHO E OUTROS - Fls. 211 - Recebo os embargos declaratórios interpostos pelos requeridos as fls. 206/210, posto que tempestivos, bem como conheço, dando-lhes provimento para sanar a omissão, concedendo aos requeridos os benefícios da assistência judiciária previstos na lei nº 1060/50, e que a sucumbência experimentada por eles será exigida na forma do artigo 12 da Lei supramencionada. P.R.I. (Havendo interposição de recurso, o preparo corresponde a 2% sobre o valor da causa corrigido, bem como recolher a quantia de R\$ 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça) - ADV FABIO DE SOUZA SANTOS OAB/SP 86952 - ADV ADRIANA CORDEIRO LEMOS OAB/SP 159016 - ADV JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO OAB/SP 166881 - ADV DEBORA TEIXEIRA DOS SANTOS OAB/SP 161281

224.01.2004.0040694-8/000000-000 - nº ordem 3144/2004 - Pedido de Falência - CEREALETA ROSALITO LTDA X MERCADINHO MAIS LTDA. ME - Fls. 63v. - O processo aguardará o prazo de 30 dias (port. 01/96). No silêncio, haverá intimação pessoal- art. 267, 1. CPC - ADV ALESSANDRO HENRIQUE SCUDELER OAB/SP 121617

224.01.2004.034845-7/000000-000 - nº ordem 3242/2004 - Outros Feitos Não Especificados - CONGRAGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS X IVI MACHADO DE OLIVEIRA - Fls. 79vº - Manifestar, no prazo de cinco dias sobre certidão do oficial de justiça que deixou de proceder a citação da requerida, em razão de não haver localizado a Rua Dez no Jardim São Francisco, requerendo que autora acompanhe a diligência. - ADV CARLOS JONES PEREIRA OAB/SP 112001

224.01.2004.034913-5/000000-000 - nº ordem 3244/2004 - Indenização (Ordinária) - JUSSARA BARREIRA SONNER X BANCO ITAU S/A - Fls. 116 - Recebo o recurso de apelação apresentada pela ré em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária, para contra-razões no prazo legal. Int. - ADV CLEBER MARIZ BALBINO OAB/SP 190612 - ADV CRISTIANE FLORENTINO OAB/SP 177973 - ADV BENEDITO CELSO BENICIO JUNIOR OAB/SP 131896 - ADV TAYLISE CATARINA ROGERIO OAB/SP 182694 - ADV MARIELE KARINA MORAES SANTOS SILVA OAB/SP 214144 - ADV ARNALDO PALIVANAS FILHO OAB/SP 203471

224.01.2004.035463-0/000000-000 - nº ordem 3300/2004 - Execução de Título Extrajudicial - KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA X FERNANDA JIMENEZ GOMES - Fls. 61 - “Em face de não publicação dos editais, pressuposto à realização da venda judicial, anulo o leilão realizado no dia 16/05/2006, observando a serventia a fiscalização correta do preenchimento de todos os requisitos do artigo 686 e seguintes do CPC. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de cinco dias. Int. - ADV EDSON TADEU VARGAS BRAGA OAB/SP 130002 - ADV ROSELI MORAES COELHO OAB/SP 173931 - ADV RUBENS KADAYAN OAB/SP 117094

224.01.2004.036513-8/000000-000 - nº ordem 3372/2004 - Outros Feitos Não Especificados - RETIFICA BARREIRO LTDA X JOSE FERNANDO DA SILVA - Fls. 69 - Fls. 68; defiro, oficie-se a DRF como requerido. Int. (Retirar oficial expedido as fls. 70). - ADV JANE QUEILA MARTINS AGOSTINHO OAB/SP 163028 - ADV RUBEM SERRA RIBEIRO OAB/SP 198305

224.01.2004.041998-8/000000-000 - nº ordem 1911/2005 - Execução de Título Extrajudicial - COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA X MASBRA MASTER SERVICE OF BRAZIL LTDA - FLS. 58: O valor das custas de diligência do oficial de justiça está incompleto, uma vez que trata-se de ação de execução. (Completar o valor das diligências do oficial de justiça, no prazo de cinco dias. - ATÉ 10km R\$ 11,84; ATÉ 20km R\$ 17,72; ATÉ 30km R\$ 23,60; + R\$ 5,58 A CADA KM QUE ACRESCENTAR: RECOLHER EM DOBRO NAS EXECUÇÕES E SIMILARES)KM QUE ACRESCENTAR: RECOLHER EM DOBRO NAS EXECUÇÕES E SIMILARES) - ADV LINEU ALVARES OAB/SP 39956 - ADV WLADIMIR ANTONIO DINIZ OAB/SP 154535 - ADV ALONSO SANTOS ALVARES OAB/SP 246387

224.01.2005.008021-3/000000-000 - nº ordem 494/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA X PAULO CESAR EVANGELISTA NASCIMENTO - Fls. 39 - O processo aguardará o prazo de 30 dias (port. 01/96). No silêncio, haverá intimação pessoal- art. 267, 1. CPC - ADV ANTONIO PACHECO NETO OAB/SP 47311 - ADV DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO OAB/SP 31618

224.01.2005.010384-0/000000-000 - nº ordem 601/2005 - Outros Feitos Não Especificados - KAROLINA ALVES MATOS X ANTONIO ROSA RIBEIRO E OUTROS - FLS. 61: Manifestar-se, no prazo legal, sobre o ofício do SP informando que nada consta em seus cadastros em nome de Antonio Rosa Ribeiro, Fls. 6364. Manifestar-se, no prazo legal, sobre o ofício da JUCESP informando o endereço da empresa ARKAM BEBIDAS E ENLATADOS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO como sendo na R: Julio Mesquita, nº 100, loja 05, Vila Mathias, Santos-SP, bem como fornecendo informações sobre seus sócios. FLS. 66 e 67: Manifestar-se, no prazo legal, sobre os ofícios da Receita Federal informando o endereço do réu Antonio Rosa Ribeiro como sendo na R: José Inácio Ribeiro, 1057, Centro, Taguaí-SP, e da empresa ARKAM BEBIDAS E ENLATADOS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO como sendo na R: Julio Mesquita, loja 5, 100, VI. Mathias, Santos. - ADV MARCELO RIBEIRO OAB/SP 215854

224.01.2005.013666-8/000000-000 - nº ordem 774/2005 - Embargos de Terceiro - IVANIR TIMPORINI REIS E OUTROS X IMOBILIARIA TONINHO S/C LTDA - Fls. 146/151 - Ante o exposto, rejeito os embargos opostos rovgando a liminar concedida nestes autos. Condeno os embargantes ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, que fixo, nos termos do art. 20, pará. 4, do CPC. Em R\$. 800,00. Havendo interposição de recurso o preparo corresponde a 2 % do valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça Havendo interposição de recurso o preparo corresponde a 2 % do valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça - ADV MARISTELA MARCOLINO OAB/SP 179013 - ADV LILIANA JANCAUSCAS MUNHOZ OAB/SP 173294 - ADV JOSE DE SOUZA OAB/SP 85927

224.01.2005.021120-0/000000-000 - nº ordem 1472/2005 - Falência - CONCORDE LTDA X TCT BLINDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS E CAÇAMBAS LTDA - Fls. 1399 - Com a suspensão dos efeitos da falência, os bens arrecadados, consequentemente, ficaram liberados, prejudicado o requerimento de fls. 1357/1358. Aguarde-se o julgamento em definitivo do recurso interposto pela falida. Intime-se. - ADV ROGERIO AUAD PALERMO OAB/SP 96172 - ADV ANTONIO CARLOS DE ARAUJO PINTO OAB/SP 102831 - ADV FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD OAB/SP 53318 - ADV SAMANTHA FABRINI PIZZINI OAB/SP 228482 - ADV JOSE PEREIRA LEAL JUNIOR OAB/SP 96155 - ADV MAURICIO RODRIGUES NETTO OAB/SP 159390

224.01.2005.019488-4/000000-000 - nº ordem 1671/2005 - Outros Feitos Não Especificados - SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/C LTDA. (CENTRO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA), COLEGIO CARLOS X REGINA CLAUDIA OLIVEIRA LOUZADA - Fls. 43 - Fls. 42; defiro, oficie-se a DRF, como requerido. Int. (RETIRAR OFÍCIO, no prazo de cinco dias). - ADV DEBORA REGINA GUADAGNIN DE OLIVEIRA OAB/SP 155562 - ADV MARIA JOSÉ AZEVEDO OAB/SP 197455

224.01.2005.023362-0/000000-000 - nº ordem 1741/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER BARASIL S/A X BENEDITA SANTOS OLIVEIRA FARIAS - FLS. 29: Os autos encontram-se em cartório, onde permanecerão por cinco dias. No silêncio, retornarão ao arquivo. - ADV RAIMUNDO HERMES BARBOSA OAB/SP 63746 - ADV DEBORA GUIMARAES BARBOSA OAB/SP 137731

224.01.2005.022602-6/000000-000 - nº ordem 1852/2005 - Acidente do Trabalho - JOSE IVANILDO DE SALES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 121 - “O requerente foi examinado e pelo Sr.Perito Judicial Dr. Anteno Bonilha, foi designado o DIA 07 DE JULHO DE 2006, AS 10:00 HORAS para entrega dos exames complementares solicitados. O autor saiu cliente da data.” - ADV VANILDA DE FATIMA GONZAGA OAB/SP 99710 - ADV LUCIANA AYALA COSSIO OAB/SP 99992

224.01.2005.024468-6/000000-000 - nº ordem 1961/2005 - Outros Feitos Não Especificados - REYNALDO FRESNEDA NAVARRO E OUTROS X ANTONIO CARLOS UZAN E OUTROS - Fls. 92 - Reporte-me ao despacho de fls. 90. Sem prejuízo, manifestem-se os requerentes sobre a contestação de fls. 85/89, no prazo legal. Int. (DESPACHO DE FLS. 90:Diante do acima certificado, manifestem-se os requerentes, no prazo de cinco dias. Int. CERTIDÃO DE FLS. 90: A

carta de citação do requerido Antonio Carlos Uzan foi recebida por José Aparecido Malaia, conforme AR de fls. 69). - ADV MARIA APARECIDA MOREIRA OAB/SP 55653 - ADV IZAILDA ALVES GONCALVES OAB/SP 91481

224.01.2005.024656-6/000000-000 - nº ordem 1962/2005 - Medida Cautelar (em geral) - SILIBONDE PLASTICOS LTDA - EPP - REP. P/ SOCIO EDUARDO TAMASCO X BANDEIRANTE ENERGIA S/A - Fls. 139 - Nada mais sendo requerido em cinco dias, arquivem-se. Int. - ADV ELOY INACIO KUNRATH OAB/SP 107079 - ADV JOSÉ CARLOS LUBIANQUI OAB/SP 65685 - ADV BRAZ PESCE RUSSO OAB/SP 21585 - ADV JACK IZUMI OKADA OAB/SP 90393 - ADV ADRIANA CORREIA SAKER OAB/SP 156493

224.01.2005.025508-4/000000-000 - nº ordem 2034/2005 - Outros Feitos Não Especificados - OPTIKAD COMERCIO DE INFORMATICA LTDA X PRINCE PADO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA (PRINCEPADO) - Fls. 72 - Para avaliação dos bens penhorados nomeo o Sr. Mauricio Prado. Fixo-lhe honorários provisórios em R\$. 400,00, para depósito pelo exequente, em cinco dias.Int. - ADV WILLI ROSTIN JUNIOR OAB/SP 173829

224.01.2005.033240-9/000000-000 - nº ordem 2654/2005 - Outros Feitos Não Especificados - AM COMERCIAL LTDA X JOSE AUDI TAVARES - Fls. 87 - Redesigno audiência de tentativa de conciliação e oferecimento de defesa para o dia 15 de agosto de 2006, às 15:45 horas. Cite-se a requerida com antecedência mínima de 10 dias, sob a advertência de que o mesmo deverá comparecer à audiência sob pena de não o fazendo, serem reputados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Se não Obtida a conciliação, a requerida deverá na Audiência apresentar sua defesa escrita ou oral, acompanhada de documentos ou rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.Int. - ADV DEBORA ROMANO OAB/SP 98602 - ADV NILTON PIRES MARTINS OAB/SP 167918

224.01.2005.033482-8/000000-000 - nº ordem 2661/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO ABN AMRO REAL S/A X GILMAR TAKESHITA - Manifestar-se, no prazo legal, sobre a certidão do sr. oficial de justiça informando que deixou de proceder a apreensão do veículo descrito na inicial em razão de não haver conseguido localizá-lo no endereço da R. Holandesa, Cumbica, Guarulhos, Lava-Rápido do Take. Foi informado pelo funcionário do lavatório que o Sr. Gilmar Takeshita encontra-se viajando para o Japão, não tendo data certa prevista para o retorno. - ADV REYNALDO DOS REIS OAB/SP 18020 - ADV EDUARDO SEIJI MATSUZAKA OAB/SP 228350

224.01.2005.034021-0/000000-000 - nº ordem 2721/2005 - Ação Monitoria - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY X ALESSANDRA SOARES DA SILVA - Fls. 24 - Aguarde-se provocação no arquivo. Int. - ADV MARCELO HENRIQUE TRILHA OAB/SP 178048

224.01.2005.041148-1/000000-000 - nº ordem 3250/2005 - Possessórias em geral - GERSONE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS X SILVIO CESAR ALVES LOPES - Fls. 277278 - “Vistos. A assertiva de pobreza, para fins jurídicos, goza de presunção relativa (“iuris tantu”). Para a concessão do benefício, basta a afirmação da parte de sua condição de miserável jurídico, cabendo à parte contrária elidir tal presunção, comprovando a falsidade da afirmação ante a atividade ou o conjunto de bens do requerente do benefício. A sistemática legal consubstancia justo mecanismo de controle ético, a depurar o que seja correto contemplar em face de tutela especial, a qual efetivamente necessitado, hipossuficiente, cujo desembolso exigido lhe fará comprometer o essencial à sobrevivência, sustento próprio ou da família e, bem por isso que o Juízo exige, ao menos comprovante de seus rendimentos e declarações de bens junto à Receita Federal. No caso, a requerente não atendeu à determinação judicial, pelo que indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, facultando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar nos autos o depósito referente aos honorários provisórios do Sr. Perito, conforme fixados as fls. 274. -” - ADV ARONE DE NARDI MACIEJEZACK OAB/SP 164746 - ADV JOSÉ PEDRO CHEBATT JUNIOR OAB/SP 168045

224.01.2005.043874-4/000000-000 - nº ordem 3450/2005 - Outros Feitos Não Especificados - ALICE CANDIDO DE CARVALHO REBULO E OUTROS X DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA - Fls. 337 - “Aguardar-se a audiência designada as fls. 271. Int.” - ADV EDGAR ANTEZANA ANGULO OAB/SP 193785 - ADV CASSIO COSTA DE OLIVEIRA OAB/SP 91514 - ADV FABIO DE SOUZA SANTOS OAB/SP 86952

224.01.2005.045863-0/000000-000 - nº ordem 3680/2005 - Acidente do Trabalho - ROMILDO PIMENTEL DE JESUS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 123 - “Informe o autor o motivo do não comparecimento à perícia, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão da prova. Int.” - ADV ANTONIO FERNANDO COELHO DE MATTOS OAB/SP 15613 - ADV LUCIANA AYALA COSSIO OAB/SP 99992

224.01.2005.046108-4/000000-000 - nº ordem 3694/2005 - Acidente do Trabalho - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 53 - Manifestar-se sobre resposta do ofício da Metalúrgica Laguna Ltda que demonstram as atividades desempenhadas na empresa pelo Sr. Luiz Antonio do Nascimento. - ADV LUIZ TURGANETE NETTO OAB/SP 50741 - ADV ANDREA TURGANETE OAB/SP 140113 - ADV LUCIANA AYALA COSSIO OAB/SP 99992

224.01.2005.046607-4/000000-000 - nº ordem 3702/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO PANAMERICANO S/A X JIAN CARLOS ROCHA COSTA - Fls. 50 - Comprove o autor a distribuição da Carta Precatória expedida as fls. 47, no prazo de cinco dias. Int. - ADV CRISTIAN MINIZ OAB/SP 136652

224.01.2005.046311-8/000000-000 - nº ordem 3714/2005 - Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) - CONDOMINIO FLOR DA MONTANHA X PEDRO PAULO DOS SANTOS - Fls. 106 - Designo audiência de tentativa de conciliação e oferecimento de defesa para o p.f. dia 16 de agosto de 2006, às 16:30 horas. Tente-se a citação do réu no endereço requerido as fls. 105.Int. - ADV CLAUDENICE DO PRADO B BELFIORE OAB/SP 114812

224.01.2005.046311-8/000000-000 - nº ordem 3714/2005 - Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) - CONDOMINIO FLOR DA MONTANHA X PEDRO PAULO DOS SANTOS - Fornecer diligência do Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias (até 10km R\$. 11,19; até 20 km R\$ 16,77; até 30 km R\$ 22, 35; + 5,50 a cada km que acrescentar, recolher em dobro nas execuções e similares - ADV CLAUDENICE DO PRADO B BELFIORE OAB/SP 114812

224.01.2005.047966-2/000000-000 - nº ordem 3874/2005 - Usucapiação - PILAR VELASCO RODRIGUES PEREIRA X IRACEMA PEREIRA MENDONÇA - Fls. 96 - “Concedo a requerente o prazo de dez dias, para emendar a inicial, conforme cota do M.P. de fls. 94, itens 1, 2 e 3. Oficie-se à Prefeitura e aos Cartórios de Registros de Imóveis desta Comarca, Conforme requerimento no Item 4 da cota do M.P. de fls. 94. Int.” - ADV ROBERTO VANUUCHI FERNANDES OAB/SP 157600

224.01.2005.049236-0/000000-000 - nº ordem 3940/2005 - Declaratória (em geral) - NUTRI NIPO REFEICOES K LTDA ME (REPR. POR HELSON WILLIAN SHIKASHO) X VENETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Fls. 143/144 - “Designo audiência de tentativa de conciliação, saneamento do processo e fixação da matéria controvertida para o p.f. dia 08/08/2006, às 17:15 horas. Intime-se” - FLS. : Deverá o autor recolher custas de postagem da carta de citação/intimação em conformidade com o artigo 4º do provimento nº 833/2004 de 08 de janeiro de 2.004, que fixou os valores nos termos da Lei Estadual nº 11.608 de 29/12/2.003. (Seed - até 04 folhas - R\$ 5,60) - ADV ARLINDO JACO GODERT OAB/SP 69184 - ADV SILVIA LETICIA TENFEN OAB/SP 233957

224.01.2005.048887-3/000000-000 - nº ordem 3950/2005 - Outros Feitos Não Especificados - AUTO POSTO BELA VISTA LTDA. (REPR POR SEU SOCIO PAULO HENRIQUE BERGAMINI) X PAULO SANTOS DE BRITO - Fls. 39 - “Ao requerente para dar cumprimento ao despacho de fls. 34v, no prazo prorrogável de cinco dias, sob pena de extinção. Int.” - ADV LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA OAB/SP 174898

224.01.2005.050816-8/000000-000 - nº ordem 4092/2005 - Indenização (Ordinária) - MARCOS TEIXEIRA GOMES X BOLLARI CONTABILIDADE - REP. BENEDITO TADEU BOLLARI - Fls. 88 - Indefiro a expedição de ofícios à TELEFONICA, BANDEIRANTE ENERGIAS DO BRASIL e ao BANCO BRADESCO S/A, pois a providência incumbe ao interessado. O Judiciário não é obrigado a diligenciar para realizar a investigação pretendida. Nesse sentido orienta a jurisprudência (Resp. 19468-CE, rel. Min. Dias Trindade e Resp. 286.672-MG, rel. Min. Waldemar Zveiter). Como assento no precedente publicado na JTA 60/26, “não há dúvida de que em todo processo judicial há, sempre, um interesse eminentemente público, mas não se inclui nesse interesse, o de suprir a imprevisão, a omissão ou a negligência do credor em tomar as medidas necessárias previsíveis, para garantir seus direitos nas relações recíprocas com os credores”. - ADV RITA DE CÁSSIA PARADISO OAB/SP 233026

224.01.2005.051089-0/000000-000 - nº ordem 4120/2005 - Outros Feitos Não Especificados - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA X MARCONDES ALVES DAS CHAGAS - Fls. 21 - “Designo audiência para o dia 02/08/2006, “as 16:30 horas, devendo o procurador da requerente providenciar o comparecimento de sua constituída. Cite-se o réu com a antecedência mínima de 10 dias, sob a advertência de que o mesmo deverá comparecer à audiência, sob pena de não o fazendo, serem reputados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Se não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência apresentar sua defesa escrita ou oral, acompanhada de documentos ou rol de testemunhas e se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico. Int.” - ADV ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA OAB/SP 153242

224.01.2005.052511-1/000000-000 - nº ordem 4241/2005 - Outros Feitos Não Especificados - KATIA DA ROCHA DELMIRO X MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL - Fls. 62 - Vistos. Recebo os embargos de declaração interpostos pela requerente as fls. 60/61, posto que tempestivos, e dou-lhes provimento para corrigir a sentença a fim de que dela fique constando, doravante, que a autora, enquanto consumidora, e a ré, como fornecedora, nos exatos termos do artigo 2ºe 3º do Código Consumerista, faz jus a devolução dos valores pagos, corrigidos monetariamente a partir da sentença, mais juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. P.R.I. (Havendo interposição de recurso, o preparo corresponde a 2% sobre o valor da causa corrigido, bem como recolher a quantia de R\$ 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. - ADV SHIRLEY SANCHEZ ROMANZINI OAB/SP 40505

224.01.2005.054410-5/000000-000 - nº ordem 4264/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - MERCABENCO MERCANTIL E ADMINISTRADORA DE BENS E CONSORCIOS LTDA. X DILSON GONCALVES MENDES - Fls. 5 - Fls. 5 da impugnação- Ao impugnado para responder no prazo legal.Int. - ADV CHARLES SAAD OAB/SP 108124 - ADV CLAUDIA REGINA DAS NEVES REGO LINS OAB/SP 125248 - ADV ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA OAB/SP 186123 - ADV ROBSON LUIZ PEREIRA OAB/SP 181248

224.01.2005.054968-8/000000-000 - nº ordem 4294/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - MARIVALDO SILVA DE JESUS X TELEFONICA - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A E OUTROS - Fls. 146/149 - Posto isso e o mais constante dos autos JULGO EXTINTA a presente ação com relação a ré ANATEL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. JULGO IMPROCEDENTE a presente ação aforada por MARIVALDO SILVA DE JESUS em face de TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO— TELES, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando o autor no pagamento das custas e despesas do processo, além da verba honorária, que arbitra-se em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro no artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, devidamente corrigida a partir do ajuizamento da ação, exigíveis na forma do artigo 11, parágrafo segundo e 12, ambos da Lei 1060/50. Havendo interposição de recurso o preparo corresponde a 2 % do valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça . - Havendo interposição de recurso o preparo corresponde a 2 % do valor da causa, devidamente corrigida bem como recolher a quantia de R\$. 17,78 por volume, referente a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça - ADV TATIANA TASCHETTO PORTO (ANATEL) - ADV MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS OAB/SP 196513 - ADV GEORGE WASHINGTON TENORIO MARCELINO OAB/SP 25685

224.01.2006.000786-5/000000-000 - nº ordem 101/2006 - Execução de Título Extrajudicial - VICENTE DE PAULA RODRIGUES MAGGIO X JOTEXPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LDA E OUTROS - Fls. 57 - Fls. 25/26: ciência ao exequente. Int.(Fls. 25/26 - trata-se de petição apresentada pelo requerido João Carlos Figueiredo Gomes dos Santos). - ADV JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ARRUDA OAB/SP 32247 - ADV CELSO AUGUSTO HENTSCHOEK VALENTE OAB/SP 108536

224.01.2006.002631-0/000000-000 - nº ordem 140/2006 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO ABN AMRO REAL S/A X ENEDINA PEREIRA DOS SANTOS - Fls. 30 - “Nada mais sendo requerido com relação ao desentranhamento dos documentos, arquivem-se. Int.” - ADV MARLI INACIO PORTINHO DA SILVA OAB/SP 150793

224.01.2006.002362-0/000000-000 - nº ordem 211/2006 - Ação Monitoria - SERGIO SALLES X ROBSON CARRASCHI MOTTA E OUTROS - Fls. 22 - Nada mais sendo requerido com relação ao desentranhamento dos documentos, no prazo de cinco dias, arquivem-se. Int. - ADV ANA MARIA CARVALHO MARANTES OAB/SP 66425 - ADV ESTELA MARIS BONOME OAB/SP 160971

224.01.2006.003561-1/000000-000 - nº ordem 244/2006 - Ação Monitoria - DACARTO BENVIC LTDA X RODIZIOS E CARRINHOS ROD-CAR LTDA - Fls. 89 - Ouça-se o autor sobre os embargos apresentados, no prazo legal.Int. - ADV OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO OAB/SP 176990 - ADV RENATO DE LUIZI JUNIOR OAB/SP 52901 - ADV VICENTE ROMANO SOBRINHO OAB/SP 83338

224.01.2006.004201-1/000000-000 - nº ordem 271/2006 - Outros Feitos Não Especificados - EDIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA X THERBIO DE LIMA ALVES - Manifestar-se, no prazo legal, sobre a certidão do sr. oficial de justiça informando que deixou de citar o requerido por não encontrá-lo nas diligências realizadas no endereço fornecido, sendo informado pelo sr. José Bonifácio, que o réu desocupou o local temporariamente para realização de reforma. Informou ainda que ele aparece esporadicamente para acompanhar o trabalho, porém sem horário e dia regular. - ADV MÁRCIO WINTER GOMES OAB/SP 231458

224.01.2006.010231-7/000000-000 - nº ordem 331/2006 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO ITAU S/A X ALEXSANDRO SOUSA DA SILVA - FLS. 30Vº: Manifestar-se, no prazo legal, sobre a certidão do oficial de justiça informando que deixou de apreender o bem objeto da ação, visto não tê-lo encontrado, obtendo informações de que o réu não reside no apto. 11. - ADV LUIS FERNANDO DE CASTRO OAB/SP 156342

224.01.2006.005845-0/000000-000 - nº ordem 342/2006 - Execução de Título Extrajudicial - CREFISA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S SIMONE SA SILVA - Fls. 31 - Homologação e acordo de fls. 28/29 para que produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, julgo extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV LEILA MEJALANI PEREIRA OAB/SP 128457 - ADV LEILA CECILIA VIDAL OAB/SP 212021

224.01.2006.006198-0/000000-000 - nº ordem 354/2006 - Outros Feitos Não Especificados - ROBERTO GONÇALVES MENDES X PIZZARIA DUDU LTDA - Fls. 23 - Diante dos documentos juntados defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Emende o autor a inicial nos termos do artigo 282, inciso III do CPC. No tocante a figura jurídica de preposição, em 10 dias, sob pena de extinção.int. - ADV JOSE RAMOS DE ARAUJO OAB/SP 94425

224.01.2006.006429-0/000000-000 - nº ordem 361/2006 - Execução de Título Extrajudicial - BANCO BRADESCO S/A X DOUGLAS ROMERA E OUTROS - FLS. 25: Retirar carta precatória para citação da requerida, no prazo de cinco dias. - ADV VERA LUCIA D'ANTONIO OAB/SP 21537

224.01.2006.010210-9/000000-000 - nº ordem 384/2006 - Sustação de Protesto - 2R CONSTRUTORA LTDA -2.R. - 2 R -2. R. X LUIZ EDUARDO RAMOS VIEIRA ME - Fls. 58 - Comprove o autor, em cinco dias a propositura da ação principal a teor do artigo 806 do CPC.Int. - ADV WAGNER ZAMBERALO OAB/SP 134596 - ADV MARIA CRISTINA BERNARDO DE LAET OAB/SP 136808 - ADV CLAUDIO CESAR DE SIQUEIRA OAB/SP 132516

224.01.2006.018924-7/000000-000 - nº ordem 522/2006 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - BANESPA X GELCINO DA COSTA - Fls. 20vº - Manifestar, no prazo de cinco dias sobre certidão do oficial de justiça que deixou de apreender o bem por não localizá-lo e segundo informações do porteiro do condomínio, o réu ali não reside e sim seu pai. Outrossim, o pai do requerido afirmou que seu filho reside em São Paulo, porém não forneceu endereço. - ADV RICARDO MARTINS SION OAB/SP 60622

224.01.2006.025366-0/000000-000 - nº ordem 681/2006 - Outros Feitos Não Especificados - SEBASTIAO CASSIANO DOS SANTOS X FININVEST S/A - Fls. 17vº - Para análise do pedido de assistência judiciária gratuita, apresente o requerente o último comprovante de seus rendimentos e declarações de bens à receita federal, própria e da cônjuge, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do benefício. Em igual prazo, emende o autor a inicial, para atender aos reclamos do artigo 282, inciso III, do CPC. - ADV NIVALDO CABRERA OAB/SP 88519

224.01.2006.026407-0/000000-000 - nº ordem 711/2006 - Indenização (Ordinária) - THIAGO APRILHO DO AMARAL X PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU - Fls. 33vº - Defiro os benefícios da assistência judiciária. Emende o autor a inicial, para apreciação do pedido de liminar, a fim de comprovar que

compareceu ao local e hora designados para submeter-se ao exame médico. Prazo: 10 dias. Int. - ADV CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS LOPES OAB/SP 235995

01/06 - SUSCITAÇÃO DE DUVIDA - JOÃO DA SILVA LIMA X OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS - FLS. 28/29: Trata-se de dúvida suscitada pelo Delegado do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarul